



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.240, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 097451 01 55 2017 1 00124 054 0025432 26, datada de 24 de outubro de 2017;

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor MARCOS LEONAM CASTRO DE MORAES, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1450058, lotado no Hospital Escola, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 22 de outubro de 2017 até 26 de outubro de 2017.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 27 de outubro de 2017 até 10 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/11/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001218** e o código CRC **5BA9A6B6**.